



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

REQUERIMENTO NÚMERO 84 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

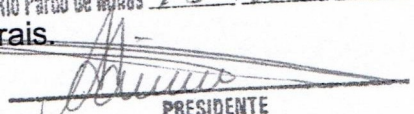
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS - N

APROVADO

Excelentíssimo Senhor:

Ailton Aparecido Henrique Silveira

Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais.

Rio Pardo de Minas 15/10/2025

PRESIDENTE

JUSCELINO MIRANDA COSTA, vereador que este subscreve, ouvida a casa e na forma regimental, requer de Vossa Excelência que seja encaminhado por ofício da Mesa Diretora, um apelo ao Excelentíssimo Senhor: Astor José de Sá, Prefeito Municipal, para que aquela autoridade determine imediatas providências com vistas a:

I - Implantado de Sistema de Sinalização Eletrônica de Transito (semáforo), no cruzamento da Avenida Mario Nascimento com a Rua Jovelino Pinheiro e Avenida Beira Rio (frente ao Posto de Tonão).

JUSTIFICATIVA:

Considerando o crescente e intenso fluxo de veículos em nossa cidade, com carros, ônibus, caminhões, motocicletas, ciclistas. Faz – se necessário à instalação deste equipamento como objetivo de contribuir com a segurança no transito em especial a do pedestre que goza de prioridade no trânsito, uma vez que este cruzamento se trata da principal via de acesso a cidade alta.

E devido a grande movimentação de pedestres e veículos que transitam naquele local se faz extremamente necessário a instalação deste instrumento.

Portanto, a instalação de um semáforo irá garantir mais segurança a pedestres e motoristas que transitam regularmente por aquelas vias.

Nestes termos,
Pede deferimento.


JUSCELINO MIRANDA COSTA
Vereador – PSDB